



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 29/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 65, no livro próprio,
sob a folha de nº 09, em 31 de
03 de 2026, às 14 : 00 hs

[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, que estude a viabilidade e implemente uma política pública de substituição gradativa das pontes de madeira por pontes de concreto no município de Buritis/MG.

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, nos termos dos art. 241 e 242, da Resolução nº 094/1998, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Buritis/MG, para que, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, estude a viabilidade e implemente a substituição gradativa das pontes de madeira por pontes de concreto em nosso município.

JUSTIFICATIVA : A presente indicação visa melhorar a infraestrutura das estradas rurais do município, garantindo mais segurança e eficiência no tráfego. Buritis possui uma extensa malha viária, com mais de **5.700 quilômetros de estradas** e diversas pontes de madeira, que demandam manutenção constante e apresentam menor durabilidade, principalmente diante das condições climáticas e do tráfego de veículos pesados. As pontes de concreto se mostram mais resistentes, duráveis e com menor necessidade de manutenção, representando economia aos cofres públicos a médio e longo prazo. Dessa forma, a substituição gradativa dessas estruturas é uma medida necessária, que contribui para a melhoria da mobilidade, da segurança e da qualidade de vida da população.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis/MG, 23 de Março de 2026.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em União
votação, dia 06 de 04 de 2026 por
08 votos favoráveis e 0 votos contrários.

[Handwritten signature]

Vereadora Wania Araújo de Sousa Lemos
Propositora